



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GESTÃO 2017/2018

CERTIDÃO

O S.R. **Rubens Borges Barbosa**, responsável técnico pela Escrituração e Demonstração Contábil de Execução Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins.

CERTIFICA;

Que revendo a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2018, verificou existir dotação consignada com saldo suficiente, de acordo com art. 14 da Lei 8.666/93, para cumprimento dos encargos decorrentes do objeto desta licitação, na modalidade de Pregão – Forma Presencial para Registro de Preços com Menor Preço por Item, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA – TO.**

O presente é verdade e dou fé.

Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Sandolândia - TO, 21 de Maio de 2018.



Rubens Borges Barbosa
CRC/TO nº 955/0